

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM MÁXIMA URGÊNCIA UM “MUTIRÃO DE CATA TRECOS” – EM TODO PERÍMETRO DA AVENIDA CAIAPÓS, N. 18 NO BAIRRO PARQUE OHARA, EM CUIABÁ-MT, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM MÁXIMA URGÊNCIA UM “MUTIRÃO DE CATA TRECOS” – EM TODO PERÍMETRO DA AVENIDA CAIAPÓS, N 18 NO BAIRRO PARQUE OHARA, EM CUIABÁ-MT, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, o presente pedido se faz necessário em atendimentos às constantes reivindicações dos moradores, pois a ausência da limpeza acumula sujeira e a necessidade de se fazer à “Operação Cata Treco”, nesse bairro, devido a grande quantidade de

residências com entulhos e recipientes que podem vir a acumular água de chuva, podendo tornar-se foco do mosquito da dengue, e favorecendo a criação de animais peçonhentos. A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

A justificação ainda, para um programa "Cata Treco" (ou equivalente) reside na necessidade de combater o descarte irregular de resíduos volumosos, como móveis, eletrodomésticos e entulho, que causa problemas de saúde pública, insalubridade e poluição visual nas ruas e áreas públicas. A coleta de resíduos volumosos por meio de um programa específico, como o "Cata Treco", contribui para a redução da poluição, a prevenção de focos de vetores de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a



EMPRESA LIMPURB - EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA providencie com a:
MÁXIMA URGÊNCIA UM “MUTIRÃO DE CATA TRECOS” – EM TODO PERÍMETRO
DA AVENIDA CAIAPÓS, N. 18 NO BAIRRO PARQUE OHARA, EM CUIABÁ-MT, PARA
O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de novembro de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

